



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

#### EDITAL Nº 009

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA ATA DE NOTAS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015, DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES - SC.**

EDEGAR GIORDANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC, no uso de suas atribuições e nos termos do presente documento, **defere definitivamente** a ata de notas da avaliação dos títulos dos candidatos inscritos as provas do Processo Seletivo nº 003/2015, do município de Faxinal dos Guedes/SC, conforme determina o CAPÍTULO XI – CRONOGRAMA DE EVENTOS – RESULTADO DEFINITIVO DA ATA DE NOTAS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

**Art. 1º** - Fica homologado definitivamente a ata de notas da avaliação dos títulos dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nº 003/2015, do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, os quais preenchem os requisitos exigidos, as/aos seguintes funções/cargos:

#### HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DA ATA DE NOTAS DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
42	DENISE SÔRA BRUCHÊZ	3,96
15	DEONIDE MARIA TOMAZI	5,67
44	JEANINHA NEVES DEMENEZES	6,50
17	JESSICA REBELATTO	4,42
9	JUSSARA LURDES DA SILVA	3,78
43	KATIANE ELOIZA KEHL DA SILVA	2,55
39	LINDAMIR CRUSARO	5,02
32	MARCIA REGINA BRINGHENTI FERREIRA	6,90
10	MARGARETE ANDREIKO	4,42
36	NEIDE PEDROSO	7,16
33	NEUSA DE LOURFDES PEREIRA	5,68
21	PATRICIA CAMAROTTO DALEASTE	5,50
7	POLEANA MAÉLI DAVE DE SOUZA ANTUNES	6,90
19	SILVANA PEDROSO	7,50
8	TAISA MARA DA SILVA KARLING	4,30
24	THAYLA EDLA SCHULDEZ SOUZA	4,14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
31	CARMEN CONTE	4,64
28	DAGMA IRACEMA RAMOS SILVA	4,14
48	ELENITA PRUDENTE TRINDADE	6,77
12	GESSI DOS SANTOS	3,98
6	GISLAINE GOIS LUNKES	3,62
35	IVONETE PIVA SARETTO	7,50
47	JHENYFER BERTÉ IOP	2,00
22	MARIZÉLHA PEDROSO VAZ	6,70
14	NELCI FOCESATO	5,01
27	ROSICLER SALETE DEQUIGIOVANI	7,50
3	SIMONE DOS SANTOS ZANFERARI	4,78
25	TEREZINHA DE OLIVEIRA	6,63

PROFESSOR GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO) - 40 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
37	JOSIANI SCHERNOSKI DOS SANTOS	3,96
18	ZILMAR SCHEFFER JUNIOR	5,06

PROFESSOR HISTÓRIA (6º AO 9º ANO) - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
41	MARICELIA ROSSI DE OLIVEIRA	2,00

PROFESSOR HISTÓRIA (6º AO 9º ANO) - 40 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
4	FRANCIELI CAMPANHARO DE PAULA	2,04

PROFESSOR MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO) - 20 HORAS		
Inscrição	Candidato	Nota
45	MARGARETE REGINA PAHOLSKI	5,56
46	ROSANE VARNIER	9,50

**OBS.** A candidata Sr<sup>a</sup> **MARGARETE ANDREIKO**, inscrição nº 10, concorrente ao cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS**, apresentou recurso pois na publicação preliminar não contavam seus títulos e a referida pontuação e obteve êxito ficando assim: A candidata tem 7 (sete) cursos de Formação e Capacitação Profissional soma **0,92 pontos**, Portador de Certificado de Graduação - soma **1,50 pontos**, e possui 83 meses de comprovação de tempo de serviço - soma **2,00 pontos**, sendo a pontuação máxima equivalente obtida de **4,42 pontos**, devendo constar seu nome na publicação e a devida pontuação. A candidata Sr<sup>a</sup> **JEANINHA NEVES DEMENEZES**, inscrição nº 44, concorrente ao cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS** e



---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

### PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

---

a candidata Srª **MARCIA REGINA BRINGHENTI FERREIRA**, inscrição nº **32**, concorrente ao cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS** solicitaram revisão na avaliação e respectiva pontuação dos títulos mas razão não assistiu aos recursos, desta forma mantendo a pontuação das mesmas sem alterações.

**Art. 2º** - Esta homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC, 8 de janeiro de 2016.

**EDEGAR GIORDANI**  
Prefeito Municipal